

Despacho
Afixar no Átrio dos Paços do Concelho e portal da
Câmara Municipal de Carregal do Sal.
Carregal do Sal, 28 de dezembro de 2018.
O Presidente do Júri,

Luís Alberto Ribeiro de Figueiredo.

AVISO

**Procedimento concursal comum, para constituição de relação
jurídica de emprego público por tempo indeterminado
para o preenchimento de um posto de trabalho na
categoria e carreira de Técnico Superior**

—————**Torna-se Público**, para os devidos e legais efeitos, **a lista de candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal em epígrafe.** —————

—————Candidatos admitidos (ordenados por ordem alfabética):—————

—————Dulce Isabel Martins Gouveia; —————

—————Filipe Emanuel Azambuja de Oliveira Santos; —————

—————José Pedro Madureira Alves; —————

—————Luís José Viegas Gonçalves; —————

—————Mafalda Patrícia Carvalho Teixeira Ferreira; —————

—————Miguel Romão Borges Coelho; —————

—————Paulo Jorge Pereira da Silva; —————

—————Sandra Cristina Marques Ferreira. —————

—————Candidatos excluídos (ordenados por ordem alfabética):—————

—————Adriano José Lopes de Figueiredo, por possuir habilitação diferente da exigida (Licenciatura em Ciências Florestais e Recursos Naturais); —————

—————Ana Paula de Carvalho Pereira, por possuir habilitação diferente da exigida (Licenciatura em Engenharia Agrária – Variante Florestal); —————

—————André Filipe Carvalho Chaves, por a candidatura não estar devidamente instruída, não tendo apresentado documento comprovativo de possuir a licenciatura exigida, documentos comprovativos da sua vinculação a emprego público, cartão de cidadão, registo criminal e boletim de vacinas: ———

—————Catarina Isabel Flor Sousa, por possuir habilitação diferente da exigida (Licenciatura em Engenharia Agrária – Variante Florestal) e a candidatura não estar devidamente instruída, por ter o



cartão de cidadão caducado; _____

_____ Célio Alexandre Marques Duarte, por possuir habilitação diferente da exigida (mestrado integrado em Engenharia do Ambiente e Mestrado em Recursos Florestais); _____

_____ Cristina Isabel Miranda Patrício, por possuir habilitação diferente da exigida (Licenciatura em Educação Ambiental e Mestrado em Gestão de Recursos Florestais) e a candidatura não estar devidamente instruída, não tendo apresentado registo criminal e boletim de vacinas; _____

_____ Filipa Manuela Alves Lebre Ramos Mendes, por possuir habilitação diferente da exigida (Bacharelato em Produção Florestal) e a candidatura não estar devidamente instruída, não tendo apresentado registo criminal, boletim de vacinas e o curriculum vitae não se encontra assinado; _____

_____ Joana Cristina Norte Caldeira, por possuir habilitação diferente da exigida (Licenciatura em Engenharia dos Recursos Florestais); _____

_____ José Albino Alves da Silva, por possuir habilitação diferente da exigida (Licenciatura em Ciências Florestais e Recursos Naturais); _____

_____ José Augusto dos Santos Mattos, por a candidatura não estar devidamente instruída, por não ter documento comprovativo da habilitação académica e não tem boletim de vacinas; _____

_____ Paula Alexandra Dias Carvalho, por possuir habilitação diferente da exigida (Licenciatura em Engenharia dos Recursos Florestais); _____

_____ Pedro Manuel Lourenço Pinto Esteves, por possuir habilitação diferente da exigida (Licenciatura em Engenharia do Ambiente) e a candidatura não estar devidamente instruída não tendo apresentado boletim de vacinas; _____

_____ Renato Afonso Freire Rodrigues Bragança, por possuir habilitação diferente da exigida (Licenciatura em Engenharia dos Recursos Florestais) e a candidatura não estar devidamente instruída, por não ter apresentado registo criminal e boletim de vacinas; _____

_____ Rui Jorge Flor Veiros, por possuir habilitação diferente da exigida (Bacharelato em Engenharia Florestal e Licenciatura em Engenharia Agronómica, Ramo Florestal); _____

_____ Salete Maria Figueiredo Loureiro, por a candidatura não estar devidamente instruída, por não ter apresentado registo criminal e boletim de vacinas; _____

_____ Sandra Isabel Santos Cruz, por a candidatura não estar devidamente instruída: sem formulário, sem cartão de cidadão, sem comprovativo da habilitação académica, sem registo criminal e boletim de vacinas; _____

_____ Sandra Maria Gonçalves Martins, possuir habilitação diferente da exigida (Licenciatura em Engenharia dos Recursos Florestais). _____

_____ Assim, **Torna-se Público** que o júri deliberou: _____

_____ a) Proceder à elaboração da lista dos candidatos admitidos e excluídos, nos termos acima

descritos;

————b) Aprovar a calendarização que se propõe obedecer para o cumprimento dos prazos estabelecidos na Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro (redação atual), nos termos do seu número 4, artigo 22.º e que consta da respetiva ata, como parte integrante; —————

————c) Notificar, nos termos dos artigos 30.º e 31.º da mencionada Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro e das disposições dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, os candidatos excluídos para, no prazo de 10 (dez) dias úteis (contados da data do registo, presumindo-se notificado no terceiro dia útil posterior ao registo ou no primeiro dia útil seguinte a esse, quando esse dia não seja útil – n.º 1 do artigo 113º do CPA), caso entenda necessário, se pronunciar por escrito no procedimento, utilizando para o efeito o formulário obrigatório, disponibilizado em www.carregal-digital.pt. —————

————Carregal do Sal, 28 de dezembro de 2018. —————

O Presidente do Júri,

Luís Alberto Ribeiro de Figueiredo.